



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Súmula: Aprova o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Câmara Municipal de Alto Paraíso, para o exercício financeiro de 2021, dando outras providencias.

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do Artigo 8º e 13º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso, para o Exercício Financeiro de 2021, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - Para os efeitos desta Resolução e de sua aplicação legal, é adotada a seguinte definição:

I - RT - Recursos do Tesouro (Descentralizados).

Art. 2º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2021, através de Resolução do Poder Legislativo, levando em conta o comportamento da execução orçamentária do Município, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

Art. 3º - A Diretoria Financeira da Câmara do Município de Alto Paraíso, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o Quadro de Desdobramento das Despesas Orçamentária - QDD, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas em subelementos, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo a composição das dotações a serem movimentadas.

Art. 4º - Os atos que vierem alterar os valores consignados nas dotações da Câmara Municipal de Alto Paraíso relativo ao exercício de 2021, com base na legislação vigente, especificarão os códigos e descrição das dotações e respectiva fonte de recursos, para fins de cumprimento do cronograma estabelecido pela presente Resolução.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Alto Paraíso - Pr., ao 01 dia do mês de dezembro de 2020.


EDILSO MARTINS DE MELO
PRESIDENTE


LUIZ CARLOS DE ARAUJO
1º SECRETÁRIO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.002/2020
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
FIXAÇÃO MENSAL DA DESPESA
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
EXERCÍCIO DE 2021

Em Reais

| MESES | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 126.770,00 | 126.770,00 | 126.770,00 | 126.770,00 | 126.770,00 | 126.770,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais (RT) | 104.926,00 | 104.926,00 | 104.926,00 | 104.926,00 | 104.926,00 | 104.926,00 |
| Outras Despesas Correntes (RT) | 21.844,00 | 21.844,00 | 21.844,00 | 21.844,00 | 21.844,00 | 21.844,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| Investimentos (RT) | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| TOTAL | 130.270,00 | 130.270,00 | 130.270,00 | 130.270,00 | 130.270,00 | 130.270,00 |
| MESES | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| DESPESAS CORRENTES | 126.770,00 | 126.770,00 | 126.770,00 | 126.770,00 | 126.770,00 | 126.770,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais (RT) | 104.926,00 | 104.926,00 | 104.926,00 | 104.926,00 | 104.926,00 | 104.926,00 |
| Outras Despesas Correntes (RT) | 21.844,00 | 21.844,00 | 21.844,00 | 21.844,00 | 21.844,00 | 21.844,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| Investimentos (RT) | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| TOTAL | 130.270,00 | 130.270,00 | 130.270,00 | 130.270,00 | 130.270,00 | 130.270,00 |

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 Edição Nº 12.022 Pág B2
 Data 03/12/2020
 SECRETARIA